

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em 17/12/2024 13:15

Checksum: **C5617C89A2B6C75732546F7A7BB3C6C64924E8673D0024564D5A71D24F53C498**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ainda, no mesmo dispositivo legal, precisamente no artigo 32 do mesmo preceitua-se que, à “Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, cabe, preliminarmente, examinar a admissibilidade de matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno”. Desta forma, cabe a esta comissão a análise do presente projeto de lei em comento.

III – DA CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL E DA LEGALIDADE

Especificamente quanto a constitucionalidade material e formal, não vislumbro violações a princípios ou regras de ordem constitucional ou legal, nem ainda incompatibilidade com as normas infraconstitucionais que regulam a matéria.

IV - DO PROCEDIMENTO DE DELIBERAÇÃO

O art. 59 da Carta da República estabelece que o processo legislativo compreende a elaboração de emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções.

Doura feita, o art. 28 da Lei Orgânica do Município de Aracruz dispõe que o processo legislativo compreende a elaboração de emendas à Lei Orgânica, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

Salienta-se que, por se tratar de projeto de lei ordinária deve ser observado o quórum de MAIORIA SIMPLES para aprovação, desde que presentes a maioria absoluta dos vereadores em plenário.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003900340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAIM** em **03/12/2024 13:41**

Checksum: **83A7B28BA5B9F4E032338AEF3865301B19D323F4961084510AB2211227147A8B**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em 17/12/2024 15:45

Checksum: **DA504617A4D1173A7AB319A8DE4FBD73066E64F293C5FBC70306E1FD10BC756B**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003200340036003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Tobias Pereira** em 17/12/2024 16:02

Checksum: **A195079D00E5C2FD2F23CAF49BBFADE8EA2BF14809EB7CA3ED871B5F3F20AF33**





Processo: 44837/2024 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À Projeto de Lei Legislativo

Segue para providências.

Em 17 de dezembro de 2024

Protocolo Automático

